



Prefeitura do Município de Ibituva
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



000001

Ofício Nº 383/2022

Ibituva, 25 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Venho por meio deste, gentilmente, solicitar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, da empresa GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.730.326/0001-74, para a utilização do software URÂNIA.

O software é destinado à elaboração da grade de horários utilizadas nas escolas. Atualmente, o sistema é utilizado nas escolas estaduais do município, e, o mesmo tem sido solicitado pelas diretoras e pedagogas das escolas municipais nas reuniões realizadas.

A aquisição da licença justifica-se devido ao software possibilitar a elaboração da organização de horários das aulas do quadro docente da instituição de ensino, de forma rápida e sem equívocos, otimizando o trabalho do setor administrativo de cada instituição de ensino, pois até o momento, a cada troca de professor ou evento que altere o calendário escolar é necessário que a equipe administrativa dedique horas de trabalho para organização dos horários.

Em consulta à empresa detentora de exclusividade dos direitos de comercialização do software URÂNIA, foi nos informado o valor de R\$ 15.268,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais) para a utilização do programa pelo período de 12 meses.

Rua Padre Thomaz Kania, nº 440 - Centro - CEP: 84.430-000 - Ibituva-Pr

CNPJ: 30.708.260/0001-87

E-mail: ibituvaeeducacao@gmail.com Telefone: (42) 3436-1248



Prefeitura do Município de Ibituva
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



000002

Tendo em vista a apresentação da carta de exclusividade, solicito que se proceda a contratação da empresa, através de Inexigibilidade de Licitação, com base Art. 25 da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Zaqueu Luiz Bobato

Decr. nº 5869/21 de 01/01/21

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Sr.
Celso Kubaski
Prefeito Municipal
Ibituva/PR